LEI Nº 5.858, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina via pública de "Aquelino Pallaoro".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Aquelino Pallaoro", via pública localizada no Loteamento Albatroz, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre de projeto de lei de autoria do Vereador Claudemir Zanco

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de dezembro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal